

**RESUMO DO TERMO DE
FOMENTO Nº 134/2023.**

CONCEDENTE: Governo do Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação – SEDU.

CNPJ 27.080.563/0001-93

CONVENENTE: Movimento de Educação Promocional do Espírito Santo - MEPES

CNPJ nº. 27.097.229/0001-42

OBJETO: aquisição de equipamentos permanentes de apoio e bem-estar aos estudantes da Escola Família Agrícola – EFA de Marilândia/MEPES, conforme detalhado no Plano de Trabalho, Anexo I.

VALOR TOTAL: R\$ 19.925,00 (dezenove mil novecentos e vinte e cinco reais).

JUSTIFICATIVA: Ausência de chamamento público amparado pelo Art.29 da Lei 13.019/2014.

PROCESSO 2023-HFNV1